



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Legislativa Regional

Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 12/2000/A

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º e do artigo 31.º

do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março, aprovar o orçamento suplementar para o ano de 2000, constante dos mapas em anexo.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 12 de Abril de 2000.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional,
Humberto Trindade Borges de Melo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

(b).....

ANO ECONÓMICO DE 2000

(c) 1.º ORÇAMENTO

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores em 12/04/2000

(d) SUPLEMENTAR

O Presidente da Ass. Leg. Regional

Concordo, em 22/03/2000
O Presidente da Ass. Leg. Regional dos Açores.

Visto, em 22/03/2000
na Mesa da Ass. Leg. Regional dos Açores
O Presidente da Ass. Leg. Regional dos Açores

Conferido e verificado
está em termos de ser visado.
Direcção de Serviços da Ass. Leg. Reg. dos Açores,
em 22/03/2000

O Director de Serviços

RESUMO (em contos)

Receita	Orçamento (e) Ordinário		(f) 1º Orç. Suplementar	
Corrente.....	1 416 749		56 939	
De capital.....	60 000		273 000	329 939
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		1000		
Contas de ordem.....				
Total de receita.....		1 477 749		1 807 688
Despesa				
Corrente.....	1 417 749		56 939	
De capital.....	60 000	1 477 749	273 000	329 939
Contas de ordem.....				
Total de despesa.....		1 477 749		1 807 688

Regime jurídico (g) Autonomia Administrativa e Financeira

Horta, 22 de Maio de 2000

O Conselho Administrativo,

[Signature]
.....
[Signature]
.....
[Signature]
.....

Capítulo	Código	Designação de receita	Importância (em contos)				
			Orçamento ordinário (1)	Transferências de verbas		1.º orçamento suplementar (4)	Total (5)
				Para mais (2)	Para menos (3)		
01	04	Receitas correntes					
	04	Rendimentos da propriedade:					
	01	Juros – Instituições de crédito:					
		Diversos	50			50	
	05	Transferências:					
	02	Administrações públicas:					
	01	Orçamento da Região Autónoma dos Açores	1 414 169			1 414 169	
	06	Venda de bens e serviços correntes:					
	02	Venda de bens não duradouros:					
		Venda de diários, publicações e artigos de representação	30			30	
	03	Serviços:					
		Diversos	2 500			2 500	
		<i>Total das receitas correntes</i>	1 416 749			1 416 749	
		Receitas de capital					
09	Transferências:						
02	Administrações públicas:						
01	Orçamento da Região Autónoma dos Açores	60 000			60 000		
	<i>Total das receitas de capital</i>	60 000			60 000		
12 01 01	Saldo da gerência anterior			329 939	329 939		
14 00 00	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000			1 000		
	<i>Total da receita</i>	1 477 749		329 939	1 807 688		

Código	Alinea	Designação da despesa	Importância (em contos)				
			Orçamento ordinário (1)	Transferências de verbas		1.º orçamento suplementar (4)	Total rectificado (5)
				Para mais (2)	Para menos (3)		
01.00.00		Despesas com pessoal:					
01.01.00		Remunerações certas e permanentes:					
01.01.01	a)	Pessoal dos quadros aprovados por lei	55 876		13 939	69 815	
01.01.01	b)	Deputados	461 186			461 186	
01.01.01	c)	Subsidio de reintegração	5 000			5 000	
01.01.02		Pessoal além dos quadros	1 000		2 000	3 000	
01.01.03		Pessoal contratado a prazo	7 679			7 679	
01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	1 000			1 000	
01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	125 475			125 475	
01.01.07		Gratificações	349			349	
01.01.08		Representação	71 434			71 434	
01.01.10		Subsidio de refeição	10 579			10 579	
01.01.11		Subsidio de férias e de Natal	30 873			30 873	
		<i>Subtotal 1</i>	770 451	0	0	15 939	786 390
01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:					
01.02.02		Horas extraordinárias	5 000			5 000	
01.02.03		Alimentação e alojamento	100			100	
01.02.04		Ajudas de custo	31 500			31 500	
01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	177		177	0	
01.02.05	a)	Remuneração complementar			3 500	3 500	
01.02.05	b)	Abono para falhas		177		177	

